



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXV - Cachoeiro de Itapemirim – Sexta-Feira 16 de Novembro de 2001 - Nº 1561 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

HORÁRIO DA PREFEITURA PASSARÁ PARA TARDE

A partir da próxima segunda-feira, dia 19/11, a Prefeitura de Cachoeiro terá um novo horário de funcionamento. O expediente de seis horas ininterruptas de trabalho será mantido, mas a jornada será das 12h às 18h. O horário atual é das 08h às 14h.

De acordo com o Prefeito de Cachoeiro, Theodorico Ferraço, a mudança atenderá aos pedidos de vários setores. Segundo ele, o horário deverá ser cumprido rigorosamente e os secretários deverão fiscalizá-lo.

PREFEITURA TERÁ FÉRIAS COLETIVAS A PARTIR DE 15 DE DEZEMBRO

O Prefeito de Cachoeiro, Theodorico Ferraço, anunciou que, com o objetivo de conter os gastos da máquina administrativa, de 15 de dezembro a 15 de janeiro, a maioria dos servidores municipais vai entrar em férias coletivas, com exceção dos setores essenciais, como saúde, educação, limpeza pública e segurança.

Na próxima semana, todos os secretários terão que enviar relatórios identificando os setores que poderão ser paralisados.

Esse período que antecede as festas de finais de ano é de uma demanda menor e, por isso, segundo Ferraço, foi o escolhido para as férias coletivas.

O Prefeito salientou que a adoção dessas medidas tem o objetivo de enquadrar o Município na Lei de Responsabilidade Fiscal. A queda na receita municipal, nos últimos meses, chegou a 30%.

O Prefeito disse, ainda, que os primeiros 15 dias de janeiro serão destinados ao planejamento das ações que serão desenvolvidas durante o ano de 2002.

SOLIMAR ASSAD É O NOVO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Durante a reunião do secretariado, realizada terça-feira, dia 13/11, foi anunciado que, a partir de 14/11, Solimar Assad passa a ser o novo Secretário Municipal de Obras, no lugar de Marcos Vereza, que assume a Secretaria Municipal de Recursos Materiais.

A mudança ocorreu para adequar melhor a máquina administrativa. O Secretário Marcos Vereza alegou cansaço, devido ao ritmo intenso da Secretaria de Obras. Por isso, solicitou o seu afastamento da SEMO e acumula, agora, as pastas de Recursos Materiais e da administração do Centro de Manutenção Urbana (CMU).

VIGÍLIA NO “RUBEM BRAGA” SERÁ ABERTA AO PÚBLICO

O Grupo Musical Vida de Paz e Banda estará realizando uma Vigília nesta sexta – feira, das 22 horas até às 05 horas da manhã. O Preletor será Jorge Luís, do Rio de Janeiro. O evento será aberto ao público.

NORMA AYUB LANÇA CAMPANHA DA SOLIDARIEDADE

A Secretária Municipal de Ação Social Norma Ayub lançou na tarde de terça-feira, dia 13/11, a Campanha da Solidariedade, que acontecerá nos dias 01 e 02 de dezembro. O tema principal do evento será “Paz” e o objetivo é arrecadar pelo menos 50 toneladas de alimentos, que serão distribuídos às pessoas carentes de Cachoeiro.

As equipes de arrecadação percorrerão os bairros de Cachoeiro em busca de doações. A Campanha já conta com 13 toneladas de alimentos, arrecadados dos representantes dos setores da comunidade, como por exemplo, da Associação Comercial, Industrial e de Serviços (Acisci), Banco do Brasil, Mercado dos Tecidos e Câmara Municipal de Cachoeiro.

De acordo com a programação elaborada pela Secretaria Municipal de Ação Social, no dia 01, sábado, no Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz, será oferecido um café da manhã, a partir das 07h00. Do Pavilhão, as equipes sairão para arrecadar os alimentos não perecíveis. A SEMAS espera uma participação de 500 voluntários. O encerramento está previsto para as 17h00.

Às 18h00, acontecerá a abertura da “Vigília da Paz”. Em seguida, Culto com a 2ª Igreja Batista. Às 20h00, lançamento do CD Gospel do cantor Machadinho. Às 22h00, oração com Eloísa Fornazier e logo depois com a Renovação Carismática e convidados.

No dia 02, domingo, às 06h00, Missa com o Bispo Dom Luiz Mancilha Vilella. Às 08h00, acontecerá o “Domingo na Ilha”. Para a criançada, está prevista a chegada de Papai Noel, às 11h00. O encerramento será às 13h00.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA
Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 - Guandu
Viva Shopping - 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim - ES
Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos.....	(27) 3521-2001
Diário Oficial	(27) 3155-5203

**NÚCLEO DE ARTESANATO EM
PEDRA SERÁ IMPLANTADO ATÉ
JANEIRO**

O terceiro Núcleo de Produção e Comercialização de Artesanato em Pedra (NPCA) será implantado até janeiro de 2002, em Cachoeiro, tendo o mármore e o granito como matéria-prima. O convênio foi assinado dia 13/11, entre o Sebrae - ES (Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequena Empresa) e a Secretaria Municipal da Criança, Adolescente e Juventude de Cachoeiro de Itapemirim.

Os núcleos têm o objetivo de aproveitar as sobras, rejeitos ou resíduos de matérias-primas. Dois, dos cinco Núcleos capixabas, têm as pedras como matéria-prima e já funcionam em Venda Nova do Imigrante e Vargem Alta. No primeiro município atuam 36 jovens, entre 14 e 18 anos, que aprendem técnicas de reaproveitamento.

Em Cachoeiro, serão produzidos objetos de adorno e peças utilitárias. A Secretaria Municipal da Criança fará a seleção dos interessados em participar do projeto, durante o mês de dezembro. Serão oferecidas 20 vagas. As aulas deverão começar em janeiro.

O ex - açougueiro Fernando Fontes será o mestre - artesão. Há cinco anos Fontes produz peças, aproveitando restos de mármore e granito, recolhidos nas marmorarias.

TERMINOU A EXPOSIÇÃO DA TERCEIRA IDADE

A Exposição do Projeto de Capacitação e Valorização da Terceira Idade, que foi realizada no Cenciarte, terminou na última quarta- feira. Durante a tarde, a programação contou com Oficina de Artes Manuais, Palestra "Saúde na 3ª Idade" com o Dr. Luiz Antônio da Silva Tavares, e Trabalho de Movimento do Corpo, com a Professora Ana Maria Sardemberg Guimarães.

O apoio foi da Secretaria Municipal da Cultura, Secretaria Municipal da Ciência, Tecnologia e Assuntos Legislativos, Associação Bem Viver e Grupos de 3ª Idade dos Bairros Paraíso, Conjunto Fé e Raça, Zumbi, Teixeira Leite, Baiminas, Valão, Soturno e Burarama.

**CAMPANHA DE HIPERTENSÃO ARTERIAL CONTINUA
ATÉ DEZEMBRO**

A Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo informou que continua, em todas as unidades fixas de saúde da cidade e do interior, a "Campanha Nacional de Hipertensão Arterial e Promoção de Hábitos Saudáveis de Vida", destinada aos indivíduos com idade acima de 40 anos.

Todas as pessoas nessa faixa etária devem procurar a unidade de saúde mais próxima da sua residência, até o dia 14 de dezembro.

A Campanha é promovida pelo Ministério da Saúde, em parceria com as Secretarias de Estado e Municipal de Saúde e tem a finalidade de atrair os portadores de Hipertensão Arterial às Unidades de Saúde do Município do seu bairro.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 5263

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivos aos produtores rurais do município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º - Os incentivos de que trata o artigo 1º são:

- I - conceder a título de empréstimo sementes para plantio;
- II - execução de serviço de aração e gradagem da área, construção de barragens, caixas secas e poços de água para o fim específico de irrigação da área de plantio;
- III - assessorar os produtores rurais no contato com órgãos públicos municipais, estaduais e federais, objetivando o cumprimento da presente Lei;
- IV - prestar assistência técnica, através de profissionais da área pertencentes ao quadro de servidores desta municipalidade, no sentido de orientar e qualificar a produção.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com entidades públicas e privadas, com o fim específico de dotar a região destinada a receber os incentivos de infra-estrutura necessária ao cultivo ali implementado.

Art. 4º - O assessoramento e a assistência técnica previstos nos incisos III e IV do artigo 2º tem por finalidade apoiar os produtores rurais quanto a obtenção de informações sobre linhas de crédito para a produção, como também na adequação da área, do produto e sua forma correta de cultivo.

Parágrafo único - O assessoramento e assistência técnica de que trata a presente Lei, serão executados através da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural – SEMAGRI.

Art. 5º - Para fazer jus aos incentivos previstos nesta Lei os proprietários estarão obrigados:

I – cumprir as normas ambientais estabelecidas pela SEMMADES;

II – faturar no Município de Cachoeiro de Itapemirim toda sua produção, comercialização ou serviços;

III – não destinar ou utilizar os incentivos para outros fins senão os previstos nesta Lei;

IV – contratar, preferencialmente, para execução do cultivo em sua propriedade, trabalhadores rurais moradores do Município e o mais próximo possível da área a ser cultivada;

V – devolver ao Município a mesma quantia de sementes ou mudas que receberem, exceto por força maior.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

LEI Nº 5264

DISPÕE SOBRE A “CRIAÇÃO DA SEMANA DE PREVENÇÃO DE QUEIMADURAS NA CRIANÇA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecida, por força desta Lei, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a “Semana de Prevenção de Queimaduras na Criança”.

Art. 2º - A semana de que trata o artigo anterior, será compreendida, todo ano, entre o dia 05 a 12 de outubro.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente – SEMCA e Secretaria Municipal da Saúde – SEMUS, responsáveis pela organização, divulgação e supervisão desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de novembro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.599

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º - Nomear **SOLIMAR ASSAD**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras, a partir de 19 de novembro de 2001, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido pela Lei nº 5.079, de 06 de novembro de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.683, de 01 de janeiro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de novembro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.600

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º - Nomear **MARCOS PIMENTA VEREZA**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Recursos Materiais, a partir de 19 de novembro de 2001, fixando-lhe o subsídio mensal estabelecido pela Lei nº 5.079, de 06 de novembro de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.710, de 01 de janeiro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de novembro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS DE OBRAS

ESPÉCIE: Contrato nº 096/2001.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ELIRUY LTDA..

OBJETO: Execução de parte de obra de Iluminação Pública, em diversos bairros e localidades de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$49.732,20 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.60.327.1.037.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2001.

ASSINATURAS: Vilson Carlos Gomes Coelho - Secretário Municipal de Projetos Especiais, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Celso Marcolan Casagrande - Contratada.

PROCESSO: Carta Convite nº 162/2001 – Prot. nº 14.878/2001.

ESPÉCIE: Contrato nº 101/2001.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e BECA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA..

OBJETO: Obra de construção de Unidade de Saúde do SUS – Bairro Aeroporto.

VALOR: R\$199.230,27 (cento e noventa e nove mil, duzentos e trinta reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.75.428.1.046 – Recursos próprios e Convênio 710/2000/PMCI/Ministério da Saúde – Orçamento 2001/2002.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2001.

ASSINATURAS: Marcos Pimenta Vereza - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e José Homero Becacici Esteves - Contratada.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 037/2001.

ESPÉCIE: Contrato nº 103/2001.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e CONSTRUTORA MONTE LÍBANO LTDA..

OBJETO: Obra de construção de Creche na Localidade de Gironda, Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$233.743,13 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta e três reais e treze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.41.185.1022 – SEME – Recursos próprios e Recursos do Convênio nº 1934/PMCI/MPAS/SEAS/2000 – Orçamento 2001/2002.

PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2001.

ASSINATURAS: Marcos Pimenta Vereza - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Pedro Camargo Turini - Contratada.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 034/2001.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS DE OBRAS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2000.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e CONSTRUTORA DURAES E SOUZA LTDA.

OBJETO: Prorrogar o prazo da obra objeto do Contrato nº 056/2000, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 11/09/2001, passando o prazo total para 270 (duzentos e setenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2001.

ASSINATURAS: Marcos Pimenta Vereza - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Izabel Duraes de Souza - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 20.301/2001.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2001.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e CONSTRUTORA MARRONE LTDA.

OBJETO: Prorrogar o prazo da obra objeto do Contrato nº 003/01, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 26/09/2001, passando o prazo total para 330 (trezentos e trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2001.

ASSINATURAS: Marcos Pimenta Vereza - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Cláudio Luiz Braconi - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 20.303/2001.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2001.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e F.G. CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogar o prazo da obra objeto do Contrato 001/2001, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 30/09/2001, passando o prazo total para 330 (trezentos e trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2001.

ASSINATURAS: Marcos Pimenta Vereza - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Deusevit de Carvalho - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 20.299/2001.

ESPÉCIE: Termo de Cancelamento do Contrato nº 079/2001.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ELIRUY LTDA.

OBJETO: Cancelar o Contrato nº 079/2001, de comum acordo, em razão da exclusão do item 12 da planilha, não havendo para o Município nenhum prejuízo.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2001.

ASSINATURAS: Marcos Pimenta Vereza - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Celso Marcolan Casagrande - Contratada.

PROCESSO: Carta Convite nº 162/2001.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 080/2001.

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com interveniência da DELEGACIA JUDICIÁRIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Cessão pela PMCI, de forma gratuita, do veículo automotor do tipo automóvel, marca Chevrolet, mod. Corsa Wind 04 portas, chassi n.º 9BGSC682Z0X0783863, ano e modelo de fabricação 1999, cor branco mahler, movido a gasolina, 04 cil. 1.0L 69 CV, Renavam 14502, de propriedade da CEDENTE, que será utilizado pela DPJCI, servindo ao Chefe do DPJ - Setor de Administração.

VIGÊNCIA: Retroativa a 01/01/2001 até 31/12/2001.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2001.

ASSINATURAS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Mário Lopes - Secretário de Estado de Segurança Pública e Ancila Maria Zanol - Titular da DPJCI.

PROCESSO: Prot. nº 550/2001.

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

*(Serviços disponíveis : Órgão Oficial,
download de leis, serviços municipais,
endereços, telefones de atendimento e
Consultas de Processos)*

AJUDE A MANTER CACHOEIRO LIMPO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

www.cachoeiro.es.gov.br

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.



Melhor Lugar para Viver

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgão e Diário Oficial do Município.